

EDIÇÃO Nº 24 – MAIO/2021

**COMUNICADO UNIMED-RIO
TELEATENDIMENTO: NOVIDADE NA LEGISLAÇÃO**

A Unimed-Rio informa que, seguindo a Resolução nº 305/2020, do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ), a partir do dia 03/05/21 todos os beneficiários que realizarem agendamento na plataforma de consultas *online* **Conexa Saúde** deverão informar se o atendimento com o médico selecionado está sendo realizado pela primeira vez.

Neste caso, a legislação determina que a consulta seja feita de maneira presencial:

“A Telemedicina na modalidade teleconsulta só está autorizada para pacientes que já são atendidos pelo médico, sendo vedada a realização da primeira consulta de forma não presencial.”

Caso seja a primeira consulta, como vai funcionar?

Você não será impedido de realizar o agendamento, mas será alertado sobre a necessidade de realizar a primeira consulta de forma presencial, obedecendo a regulamentação mencionada.

Além disso, é possível que o médico cooperado siga com o formato de teleorientação. No entanto, ficará a critério do médico a prescrição de medicamentos, conforme a legislação.

Caso você já seja paciente do médico escolhido, o atendimento *online* será feito normalmente e nada muda para você.

Em caso de dúvidas, fale com a Unimed-Rio.

Canais de Atendimento Unimed-Rio:

- Capitais e Regiões Metropolitanas: (21) 4020-3861
- Demais localidades (interior): 0800-031-3861
- Deficientes auditivos e de fala: 0800-286-0234

**RJ, 06 de maio de 2021
DIRETORIA EXECUTIVA**